

Anexo I – Manual para Eventos na Pandemia

Para o retorno seguro dos EVENTOS após a pandemia, tanto a RX, quanto o EXPOSITOR, terão que cumprir novas regras que atendam os protocolos previstos pela autoridade pública, a fim de que a realização seja autorizada e ocorra sem nenhuma infração ou contratempo.



Lembramos que essas medidas estão sendo exigidas atualmente devido ao cenário da pandemia e foram desenhadas com base em estudos globais. Estaremos acompanhando detalhadamente as exigências do Governo e do Ministério da Saúde e atualizaremos o MANUAL sempre que necessário.

Atenção

Diante do cenário atípico e efeitos da pandemia de Covid-19, a RX lembra que tem discricionariedade sobre particularidades da dinâmica e da organização do evento, podendo, inclusive mas não se limitando, adotar toda e qualquer medida necessária para o cumprimento dos protocolos pelos participantes e expositores e inibir aglomeração e comportamentos que possam colocar em risco qualquer particularidade do evento diante do atual cenário, o que inclui medidas contra infratores, tais como expulsão do local do evento e até mesmo responsabilização por perdas e danos.

Este Manual segue as orientações do Manual Específico da ABRASEL:

<https://documentcloud.adobe.com/link/review?uri=urn:aaid:scds:US:4f92b02a-ee08-4de3-b3c8-e76dd078e12d>



1 – Sinalização

Será necessário que, em todos os estandes, seja instalada sinalização de forma visível, com os pontos mais relevantes:

1. Importância de higienização das mãos e locais de trabalho;
2. Obrigatoriedade da utilização de máscara durante todo o período, no interior do evento e do estande;
3. Distanciamento mínimo de 1 m entre as pessoas.

2 – Ponto de desinfecção

É obrigatório que todos os estandes tenham disponível para a utilização dos colaboradores e visitantes, álcool gel para a higienização das mãos, das mesas e dos materiais de trabalho.





3 – Distanciamento

Será necessário atender o distanciamento de 1 m de uma pessoa a outra e, para isso, o EVENTO poderá limitar a entrada de pessoas de modo a garantir a possibilidade deste distanciamento nos pavilhões.

Será necessário que o EXPOSITOR também controle o número máximo de pessoas em seu estande, assim respeitando o

distanciamento previsto.

Deverá ser instalada sinalização no estande, com o número máximo permitido de pessoas, de acordo com a metragem do estande, a razão de 1 pessoa a cada 1m².



4 – Máscaras

A utilização de máscaras será obrigatória durante todo o período de permanência no pavilhão, inclusive nos estandes. É recomendado que essa máscara seja trocada sempre que úmida, ou a cada 3 horas.

A RX deixará disponível na entrada e saída dos pavilhões, locais específicos para o descarte desse material. É necessário que cada estande tenha pelo menos um local para o descarte de materiais que possam estar contaminados.



5 – Distribuição de brindes, panfletos ou catálogos

É recomendável que não haja distribuição de brindes, panfletos ou catálogos para evitar aglomerações.

Para distribuição de catálogo, folders ou panfletos, sugerimos a utilização de meios eletrônicos.

A RX reserva o direito de fazer cessar essas atividades, sempre que estiverem ocasionando, aglomerações e colocando em risco a segurança dos presentes.

6 – Projetos abertos

O projeto de seu estande deverá contemplar áreas abertas e arejadas.

Salas de reunião, salas fechadas, projetos com 2º piso ou mezanino devem ser evitados. Caso submetidos, eles serão avaliados rigorosamente e a eventual aprovação estará condicionada à observação dos protocolos vigentes.

Sugerimos colocar barreiras físicas nos Balcões de atendimento e mesas de reunião.



7 – Serviço de Alimentos e Bebidas

É aconselhável que o estande não tenha serviços de alimentos e bebidas.

Caso opte pelo serviço, além de controlar o fluxo de pessoas, todos os produtos devem estar embalados individualmente antes de sua chegada ao pavilhão. Para servir bebidas, será obrigatório o uso de utensílios descartáveis.

Em resumo....

Como era....	Como ficará com o COVID-19....
<p style="text-align: center;">SINALIZAÇÃO</p> <p>Antes, a sinalização era somente de sua marca e de seus produtos dentro do stand.</p>	<p style="text-align: center;">SINALIZAÇÃO</p> <p>Agora, em seu estande também deverá ter sinalização com as orientações com relação ao COVID 19: higienização das mãos, utilização obrigatória de máscara e quantidade máxima de pessoas no estande.</p>
<p style="text-align: center;">MONTAGEM</p> <p>Somente era necessário observar regras de alturas e recuos.</p>	<p style="text-align: center;">MONTAGEM</p> <p>Continua sendo necessário que sejam observadas as regras de alturas e recuos, mas orientamos que sejam evitadas áreas fechadas, como salas de reuniões e mezaninos.</p> <p>As áreas devem ser sempre abertas e o mais arejadas possíveis.</p>
<p style="text-align: center;">CAPACIDADE MAXIMA DO ESTANDE</p> <p>Sem restrições.</p>	<p style="text-align: center;">CAPACIDADE MAXIMA DO ESTANDE</p> <p>A capacidade máxima do estande será de 1 pessoa a cada 1m², cabendo ao Expositor, o controle deste número de pessoas.</p>
<p style="text-align: center;">DISTANCIAMENTO SOCIAL</p> <p>Sem restrições.</p>	<p style="text-align: center;">DISTANCIAMENTO SOCIAL</p> <p>Seguindo as orientações de saúde e a fim de evitar aglomerações é necessário manter um distanciamento social de 1m de cada pessoa.</p>
<p style="text-align: center;">MÁSCARA</p> <p>Sem necessidade ou restrição.</p>	<p style="text-align: center;">MÁSCARA</p> <p>Obrigatoriedade de utilização de máscaras durante todo o período do evento.</p>
<p style="text-align: center;">BARREIRAS FISICAS</p> <p>Sem necessidade ou restrição.</p>	<p style="text-align: center;">BARREIRAS FISICAS</p> <p>Para evitar o contato, sugerimos que sejam instaladas barreiras físicas nas mesas e balcões de atendimento, assim evitando o contato próximo entre expositores e visitantes.</p>
<p style="text-align: center;">PONTO DE DESINFECÇÃO</p> <p>Sem necessidade ou restrição.</p>	<p style="text-align: center;">PONTO DE DESINFECÇÃO</p> <p>Necessidade de instalação de pontos de desinfecção no estande.</p>
<p style="text-align: center;">DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES</p> <p>Nenhuma restrição quanto a distribuição de brindes e panfletos, desde que dentro do limite de sua área.</p>	<p style="text-align: center;">DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES</p> <p>É recomendável que não haja a distribuição de brindes, folhetos e demais materiais impressos que possam causar aglomerações nos estandes e corredores.</p>

<p>ATIVIDADES ARTISTICAS</p> <p>Liberadas dentro da agenda e no horário permitido pelo evento.</p>	<p>ATIVIDADES ARTISTICAS</p> <p>Não permitidas por conta da aglomeração de público e proximidade das pessoas.</p>
<p>SERVIÇO DE ALIMENTOS E BEBIDAS</p> <p>Buffet liberado, serviços de alimentos e bebidas sem restrições.</p>	<p>SERVIÇO DE ALIMENTOS E BEBIDAS</p> <p>É aconselhável que o estande não tenha serviços de alimentos e bebidas.</p> <p>Caso opte por este serviço, é necessário que todos os itens estejam embalados individualmente antes da chegada no pavilhão e para servir bebidas, será obrigatório o uso de utensílios descartáveis.</p>